



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Declaro que este documento
foi publicado no placard
da Câmara Municipal

Dia 08 / 12 / 2023

Secretaria - Câmara Municipal

AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Altera disposições do Anexo II, da Lei Municipal nº 1301, de 2002, e dá outras providências.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU-GO**, por seus representantes, **APROVA**, e eu, **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAÇU-GO**, **SANCIONO** a seguinte **LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL**:

Art. 1º Fica alterado o disposto do Anexo II, TABELA CATEGORIA PROFISSIONAL MANUTENÇÃO, CLASSE 7/9 a 9/9, CARGO: TELEFONISTA, criando níveis II na classe 8/9, e III na classe 9/9, passando a vigorar com seguinte redação:

TABELA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE MANUTENÇÃO

CLASSE	VALOR - R\$	QUANTIDADE	SÍMBOLO	CARGO	NÍVEL
7/9	2.262,88	2	MA - 7	Mecânico	II
		6		Telefonista	I
		20		Motorista	II
		10		Operador	II
		4		Eletricista	I
8/9	2.423,71	2	MA - 8	Encanador	III
		2		Pedreiro	III
		3		Telefonista	II
9/9	2.664,38	2	MA - 9	Mecânico	III
		35		Motorista	III
		8		Operador	III
		4		Eletricista	II
		3		Telefonista	III

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei serão suportadas por rubrica constante no orçamento vigente e subsequentes.

(64) 3656-1348 | (64) 3656-1442 | (64) 3656-1174 | Acesse: cacu.go.leg.br - sapl.cacu.go.leg.br

Edifício Vicente de Sousa Lima - Rua Tibúrcio Siqueira Gama, nº 55 - Setor Morada dos Sonhos - Caçu - Goiás - CEP: 75813-000

CNPJ: 24.858.722/0001-40



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro de 2023, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, ESTADO DE GOIÁS, aos 08 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Ver. **ZILDERLEI NUNES FERREIRA**
- Presidente -

Ver. **WALTER JUNIOR MACEDO**
- Vice-Presidente -

Ver. **VIRGÍNIA BERNARDES DE F. SILVA**
- 1ª Secretária -

Ver. **ORLANDO OLIVEIRA SILVA**
- 2º Secretário -

